

**OFÍCIO/SEC/ADM Nº. 009/2023**

Tucumã/Pará, 15 de março de 2023.


OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

No uso das atribuições conferidas, venho através do presente, solicitar Vossa Excelência autorização para proceder junto a Comissão de Licitação, à abertura do processo de Dispensa de licitação para a contratação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática, conforme objeto.

O Processo Administrativo se justifica em virtude da necessidade de se ter uma mão de obra qualificada para promover a manutenção e correção dos sistemas de informática; das máquinas e equipamentos, conjuntos estes, que demandam conhecimento técnico, agilidade e precisão, tendo em vista, não afetarem o correto desenvolvimento das atividades administrativas e parlamentares, contribuindo assim, para melhorar a eficiência, eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Imperioso ressaltar, da precisão de um serviço técnico especializado e de confiança, que facilite a rotina dos agentes administrativos, oferecendo suporte e melhor desempenho no que tange as contratações, satisfazendo a necessidade da Administração, mediante tratamento isonômico a terceiros interessados em firmar contrato com o Poder Público.

Solicita-se, por este fim, a Contratação de Empresa Especializada com a finalidade das prestações de serviços supra, velando pela idoneidade e a transparência dos atos administrativos.


Luciano de Menezes Magny
Secretário Administrativo
Port. 001/2023



AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

À *Comissão de Licitação - Portaria 013/2023.*

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 009/2023*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação, o qual, respalda a ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.***

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Órgão 1 – **Câmara Municipal de Tucumã;**

Unidade: 0101 – Câmara Municipal de Tucumã;

Projeto/Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Servi. Tecnologia Informação/Comuni. - PJ;

Subelemento 3.3.90.40.95 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos de Proc. Dados.

Em face do exposto, *recomendo* que seja formalizado o Processo de Inexigibilidade de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 15 de março de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE
SA:67328075287

Assinado de forma digital por HOBERLINDO
PEREIRA DE SA:67328075287
Dados: 2023.03.15 12:21:21 -03'00'

Hoberlindo Pereira de Sá

Pres. / CMT / Biênio 2023/2024

